



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 96620231004

SEGUNDA, 07 DE AGOSTO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 966

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
CONVOCAÇÃO - RECENSEAMENTO	2
DECRETO Nº 142/2023	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

96620231004

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº075/2023

CONTRATO Nº 043/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO.

Valor Global: R\$ 22.798,00

Data de Assinatura: 01/08/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2023

CONVOCAÇÃO - RECENSEAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Art. 11º, do Decreto nº 083/2023, de 17/04/2023, CONVOCAMOS os servidores abaixo listados para comparecerem ao FUNPREV, cito a Rua Coquelin Aires, nº 130ª, Centro, no horário das 07 às 13 h, conforme segue:

PERÍODO: 14/08/2023 a 25/08/2023

NOME	LOTAÇÃO
ALESSANDRA POVOA ANTUNES LOUREIRO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
AMBROSIO FERNANDES PEREIRA	ILUMINAÇÃO PUBLICA
CLAUDINEIA SOUSA PAULA	PSF
DARLEI DE MELO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDNA TEREZA DE SOUZA RANGEL NAGLIATE	FUNDEB 70 %
ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	FUNDEB 70 %
ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO	FUNDEB 70 %
ERIVELTON ALVES DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERNEDISIA CAITANO DOS SANTOS	CRECHE MARIA PARTEIRA
FERNANDA DA SILVA VIEIRA	CRECHE MARIA PARTEIRA
FLORACY BARBOSA NERES MARTINS	FUNDEB 70 %
GILVANA NUNES SILVA TAVARES	FUNDEB 70 %
IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI	CRAS
IZABEL LIRA DE SOUZA FERREIRA	FUNDEB 70 %
JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	PSF
JESSICA SALUSTIANO NUNES RODRIGUES	CRAS
JOINA NUNES DE SOUZA	VISA
JOSEFA PEREIRA SILVA GOMES	FUNDEB 70 %
JOSIENE SOARES GUIMARAES	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
JOSIMAR DOS SANTOS MOREIRA	FUNDEB 70 %
JOVENTINO ALVES CORDEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JUNIO PEREIRA MENDES	DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS
JURANI CASTRO DA PAZ	PACS
KATIA RODRIGUES ARAUJO TEIXEIRA	FUNDEB 70 %
LEINICE RODRIGUES MIRANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO
MANOEL FERREIRA FILHO	VISA
MANUELA RIBEIRO BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE CASTRO	FUNDEB 70 %
MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	PSF
MARLEIDE MORAIS RODRIGUES	FUNDEB 70 %
MARTA SILVA DE SOUSA	FUNDEB 70 %
MICHELE LOPES RODRIGUES	FUNDEB 70 %
MILENA ALVES DOS SANTOS CERQUEIRA	FUNDEB 70 %
POLIANA BARBOSA CORDEIRO	FUNDEB 70 %
REGINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUL. DE OBRAS E TRANSPORTE

REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
RONALDO LOPES DA SILVA
RONE LUCIA ALVES VOGADO SILVA
SANDRA PEREIRA CARDOSO VOGADO
SANDRA REGINA PEREIRA CARVALHO
SINTIA REIS DA ROCHA
VALDETE DA SILVA PEREIRA ALMEIDA
VILMARIA COSTA CARDOSO
WILSON PEREIRA COSMO FILHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VISA
FUNDEB 70 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO
PACS
FUNDEB 70 %
CEO
FUNDEB 70 %
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O servidor deverá comparecer munido da documentação original de que trata o Art. 4º e Art. 7º, do Decreto 086/2023, a saber:

Dos Documentos dos Servidores Ativos

Art. 4º O servidor deverá comparecer ao posto de atendimento do Recenseamento Previdenciário com o original dos seguintes documentos:

- I - Cartão do PIS/PASEP;
- II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- III - Cédula de Identidade - RG;
- IV - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- V - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se aplicável;
- VI - Comprovante de residência ou declaração de endereço registrada em cartório, com data de emissão não superior a 03 (três) meses;

VII - Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, ou Declaração de Tempo de Serviço, expedida por outros regimes próprios, quando for o caso;

VIII - Carteira de Identidade Profissional - Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para o ingresso no cargo;

IX - Comprovante de escolaridade;

X - Título de eleitor.

Dos Documentos dos Dependentes

Art. 7º O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso, ou declarar expressamente a ausência de dependentes, conforme Anexo I, para todos os efeitos legais:

I- cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II- companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III- filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV- filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento,

Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;

V- menor sob tutela: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;

VI- ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;

VII- pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de quaisquer natureza;

VIII- irmão menor de 21 (vinte e um) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza;

IX- irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de curatela do irmão inválido.

Hormides Rodrigues Neto

Diretor Executivo do FUNPREV

Decreto 010/2021

DECRETO Nº 142/2023

“PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do decreto municipal nº 086/2023 que fixou o a data limite para entrega de documentos para realização do Recenseamento Previdenciário;

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a entrega dos documentos referente a realização do **Recenseamento Previdenciário** para de **31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 07º dia do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2023

PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

Conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

ATA Nº047/2023

Fornecedor: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.777.300/0001-08

Valor Registrado: R\$ 1.341,00

Validade da Ata: 27/07/2024.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

5076721171572326396